



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 095/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – HÉLCIO JOSÉ BATISTA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 93/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019237/2008, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HÉLCIO JOSÉ BATISTA, do Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 20 de setembro de 2006 à 19 de setembro de 2008, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =